



- L E I Nº 1.783 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito-especial de CR\$ 33.100.000,00 para a execução de obras a serem financiadas com recursos do Banco do Brasil.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito especial até a importância de CR\$ 33.100.000,00 (trinta e tres milhões, cem mil cruzeiros), para ocorrer despesas com as obras financiadas pelo BANCO DO BRASIL S/A, face à autorização contida na Lei Municipal 1.746, de 31/10/1975.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito especial criado pelo artigo 1º, será efetuada mediante a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo, contida na Lei Municipal nº 1.758, de 11/12/1975.

02-01 - GABINETE DO PREFEITO

03.09.0401-02 - Fundo de reserva

orçamentária....CR\$ 33.100.000,00

TOTAL.....CR\$ 33.100.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",  
aos 04 de maio de 1976.

WALTER LEMES SOARES  
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração, aos  
04 de maio de 1976. LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL - Diretor.